



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA Nº 40, DE 25 AGOSTO DE 2022

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a GOODS SERVICE COM. E SERV. LTDA.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais

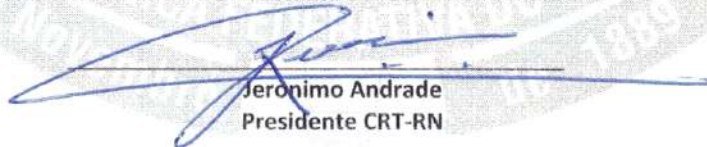
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

ART. 1º - NOMEAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Adriana Martins Garcez		
Gestor:	Allison Frederico		
Processo nº	026/2022	Vigencia:	Ate:
Contrato nº	026/2022	25/08/2022	24/08/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação		
Contratado:	GOODS SERVICE COM. E SERV. LTDA		
Objeto:	Aquisição e instalação de equipamentos (relógios) para o registro eletrônico de ponto, software e assistência anual, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência		
Valor:	R\$ 6.274,00		

ART. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RN PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE.

ART.3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.


Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

CIENTES

FISCAL - 

GESTOR - 